



**Portaria Nº 07/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.**

**R E S O L V E**

Art. 1º. - Designar a servidor(a) JULIANA BERNADINO DE SENA, portador do CPF:057.828.534-76, como responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN.

Art. 2º. - Em conformidade com a legislação, o responsável pelo setor de compras, gestão de controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos para entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as prestações de serviços e as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidade da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com a negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas de pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica – RN, 02 de Janeiro de 2024.

---

Presidente